

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE
MONDIM DE BASTO**



**ADENDA AO
PROJETO EDUCATIVO
2017/2021**

Juntos iremos mais longe.

Proposta apresentada em Conselho Pedagógico a 16/07/2019

Aprovada na reunião do Conselho Geral em 22/07/2019

Considerando que:

- a) a vigência do atual Projeto Educativo termina em 2021;
- b) o Projeto Educativo está em fase de avaliação intermédia;
- c) a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, conjugado ainda com o Decreto-lei n.º 139/2012 em vigor.
- d) o currículo tem como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- e) A publicação do decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, tem como eixo central de orientação e ação a promoção de uma escola inclusiva, impulsionadora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, mobilizando os meios necessários para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.
- f) As **Aprendizagens Essenciais** são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- g) A ENEC é um documento de referência a ser implementado, a partir do ano letivo 2018/2019, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais, enquanto área de trabalho transversal, de articulação disciplinar e com abordagem de natureza interdisciplinar
- h) O Agrupamento definiu no Projeto Educativo como **missão** “educar e formar cidadãos com as competências, conhecimentos e valores necessários ao sucesso pessoal e Profissional, com vista à integração na vida ativa numa sociedade em constante mudança.” e, como **visão** estratégica, adotar “metodologias participativas que exigem uma envolvimento de todos os órgãos/estruturas do Agrupamento, bem como da comunidade envolvente, estimulada por uma gestão responsável e

participada no processo educativo dos nossos jovens, com a finalidade de concentrar esforços e mobilizar recursos na resolução dos problemas e necessidades.”

- i) O planeamento curricular tem como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao Projeto Educativo do Agrupamento e às características das turmas e dos alunos.
- j) O planeamento curricular ao nível do Agrupamento e da turma concretiza os pressupostos do Projeto Educativo e constitui-se como uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos.
- k) Os normativos e documentos orientadores mencionados constituem-se como referência no trabalho de planeamento, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, a concretizar ao nível da turma ou do ano de escolaridade.
- l) As opções de natureza curricular, designadamente os critérios de constituição de turmas e de organização e de gestão pedagógica, são inscritos no Projeto Educativo (anexo)
- m) No planeamento curricular a desenvolver pelo Agrupamento, o projeto educativo Integra como instrumentos de organização e gestão escolar o projeto de autonomia e flexibilidade curricular, a estratégia do Agrupamento para a educação para a cidadania, o plano de ação estratégico, o plano de ação EQAVET e as medidas de promoção do sucesso escolar subjacente à educação inclusiva, bem como procedimentos de monitorização e avaliação.
- n) Todos os documentos e projetos do Agrupamento constituem a operacionalização das orientações do Projeto Educativo e subordinam-se ao mesmo.
- o) É competência do Conselho Pedagógico elaborar o Projeto Educativo e submetê-lo à aprovação do Conselho Geral através do Diretor, conforme alínea a) do artigo 33º do Decreto-Lei nº 78/2008, de 22 de abril, na redação atual, o Conselho Pedagógico deliberou na reunião de 16 de julho de 2019 fazer uma adenda ao Projeto Educativo do Agrupamento, que vigorará até ao termo da sua vigência.

Resultados (meta 1)		
Objetivos	Estratégias	Indicadores de desempenho
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Construir e desenvolver projetos de Autonomia e Flexibilidade Curricular. ✓ Redefinir o plano de ação estratégica do Agrupamento ✓ Conceber uma estratégia do Agrupamento para a educação pra a cidadania 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de ações internas com vista à implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular. • Divulgação do plano de desenvolvimento do currículo e das opções curriculares • Construção participada da estratégia do Agrupamento para a educação para a cidadania • Articulação entre os vários instrumentos de gestão curricular do agrupamento • Implementação de equipas educativas. • Criação de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) com base na metodologia de trabalho de projeto. • Desenvolvimento de domínios de autonomia curricular orientados para a melhoria das aprendizagens e da concretização do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória • Implementação de medidas que permitam potenciar o trabalho experimental • Criação de disciplinas de natureza cultural, artística e/ou tecnológica, na oferta complementar. 	<ul style="list-style-type: none"> • No ano letivo 2019/20 gerir de forma flexível o currículo em 20% da matriz curricular base dos anos de escolaridade envolvidos. • Melhoria dos resultados dos alunos nas disciplinas com menores taxas de sucesso. • Produção de documentos de autonomia curricular • Nº de Domínios de articulação curricular desenvolvidos • Nº de atividades no âmbito da estratégia do Agrupamento para a educação para a cidadania

	<ul style="list-style-type: none"> • Integração de projetos em desenvolvimento no Agrupamento no currículo das turmas no âmbito do trabalho de projeto. • Desenvolvimento de projetos de natureza diversa como estratégia de promoção da flexibilidade curricular e educação para a cidadania. • Implementação de projetos de participação social como estratégias de promoção da cidadania ativa em contextos de partilha e colaboração. • Revisão dos critérios e instrumentos de avaliação • Identificação de necessidades de formação para o Pessoal Docente e Não Docente. 	
Prestação do serviço educativo e envolvimento da comunidade (metas 1 e 3)		
Objetivos	Estratégias	Indicadores de avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover uma cultura de garantia e melhoria contínua da qualidade dos operadores de EFP; ✓ Adotar procedimentos e práticas associadas às principais componentes do Quadro EQAVET ✓ Obter o selo EQAVET que comprova que o sistema de 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão da visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP; • Envolvimento dos stakeholders internos e externos; • Valorização melhoria contínua da EFP utilizando os indicadores selecionados; • Implementação das quatro fases do ciclo de qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores do quadro EQAVET (Taxa de conclusão em cursos de EFP; Taxa de colocação após conclusão de cursos de EFP; Utilização das competências adquiridas no local de trabalho)

<p>garantia da qualidade do operador de EFP se encontra alinhado com o Quadro europeu.</p>	<p>(planeamento, implementação, avaliação e revisão) para promover a reflexão e a participação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma estratégia de comunicação interna e externa 	
	<p>Inclusão</p>	
<p>Objetivos</p>	<p>Estratégias</p>	<p>Indicadores de Avaliação:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a Inclusão de todos os alunos ✓ Melhorar as aprendizagens dos alunos ✓ Contribuir para a operacionalização do perfil de competências que os alunos devem desenvolver. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de linhas orientadoras de atuação para a inclusão e outras respostas educativas previstas no DL 54/ 2018. • Adequação do processo de ensino e aprendizagem às especificidades dos alunos, com eficácia e qualidade; • Adaptação do currículo às capacidades e competências que compõem o grupo-turma, tendo como referência as Aprendizagens essenciais e o Perfil dos alunos à saída da escolaridade Obrigatória; • Identificação de necessidades de formação para o Pessoal Docente e Não Docente. • Elaboração do plano de formação do Agrupamento de acordo com as necessidades e prioridades identificadas • Constituição de uma rede de parcerias para os alunos com PEI 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxas de sucesso; • Aumento da % de alunos com frequência de aulas com os pares da turma entre os 60% a 100%. • Nº de alunos por medida de suporte à aprendizagem • Nº de ações do SPO • Monitorização: Relatórios intermédios e finais da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); Reuniões mensais do Conselho Pedagógico.